



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze, às dezessete horas, na sala do conselho localizado nas dependências do prédio SEEDUC, sito à Rua da Ajuda, nº 5, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, reuniram-se os senhores Conselheiros Titulares: Ana Cristina Ferreira Mirrha, Jéssica Ferreira Araújo, Elaine Costa Silva, Solange Bergami, Dilson Ribeiro da Silva e os senhores Conselheiros Suplentes: Délio Carneiro Marques e Araci Gomes. Participaram, também, as Senhoras Clarice Soares Carvalhosa e Lúcia França Santos (representantes do Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região RJ/ES), Sonia Regina Cardoso Barbosa e Maria Romana do Carmo Moreira (representantes do Conselho Regional de Contabilidade/RJ), Livia Ribera Souza (Nutricionista RT da Secretaria de Estado de Educação – SEEDUC) e Cibeli Ambrosio (representante da Chefia de Gabinete/SEEDUC), bem como os senhores Heron Handryção Barbosa da Silva (representante da UNEGRO/União de Negros pela Igualdade), Fábio dos Santos (representante da Associação dos Falcêmicos e Talassêmicos do Rio de Janeiro - AFARJ) e o Sergio Mendes (Chefe de Gabinete/SEEDUC). A reunião teve como pauta: **1) Apresentação dos novos membros para o CAE/RJ; 2) Conclusão do Plano de Ação para publicação; 3) Agenda de visitas às unidades escolares em 2014; e 4) Informes Gerais.** Iniciado os trabalhos, a senhora Lúcia França leu a ata da Assembléia Específica que elegeu novos membros da Sociedade Civil para compor o CAE/RJ. Sendo assim, o referido passará a ser representado por Clarice Soares Carvalhosa (representante do Conselho Regional de Nutricionista 4ª Região RJ/ES) conselheira titular, tendo como suplente Sonia Regina Barbosa (representante do Conselho Regional de Contabilidade RJ), e Ana Cristina Ferreira Mirrha (representante da Anima Projetos Sociais) conselheira titular, tendo como suplente Heron Handryção Barbosa da Silva (representante da UNEGRO/União de Negros pela Igualdade). Dando continuidade, a Conselheira Ana Mirrha propôs que antes de solicitar a publicação do Plano de Ação, ele seja encaminhado aos novos membros, para que tenham ciência e possam dar suas colaborações. Passando ao terceiro item da pauta, a Conselheira Ana Mirrha solicitou a opinião dos Conselheiros



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

na elaboração da agenda de visitas. A Conselheira Solange, tendo a palavra, sugeriu que a agenda fosse elaborada de acordo com as condições de cada um dos Conselheiros e independentes das solicitações do Ministério Público, pois não pode ser pautada só por demandas do *Parquet*. Continuando, ressaltou que já sugeriu que na primeira visita todos fossem juntos e que as mesmas fossem marcadas com antecedência. A Nutricionista Clarice disse que, justamente por não terem sido marcadas com antecedência, não teve disponibilidade de comparecer nas visitas que aconteceram no início do mês. Em justificativa, a Conselheira Ana Mirrha afirmou que as visitas marcadas no início do mês eram pendências do ano de 2013 e que estava sendo cobrada, pessoalmente, pelo atraso das respostas. Complementando disse que, no que tange as pendências de 2013, restam apenas duas unidades escolares a serem visitadas. A Conselheira Araci sugeriu que quando a Presidente for responder alguma demanda que coloque em nome do Conselho e não somente em nome da Presidente. Em atenção aos informes gerais, a Conselheira Solange sugeriu que fosse enviado o regimento interno do CAE/RJ para os novos membros. Passando a palavra ao Conselheiro Délio, ele consignou que os relatórios de visita do CAE/RJ não estão alinhados com da Coordenação de Alimentação/SEEDUC, isso porque, em algumas unidades escolares, o documento elaborado pela Coordenação não condiz com o verificado pelo Conselho. Diante disso, lembrou aos presentes que o Conselho é deliberativo e que é preciso se posicionar quanto a isso. Sublinhou que o CAE/RJ está atendendo a todas as exigências da Resolução nº 26 do FNDE. Ademais, afirmou que em algumas visitas realizadas pelo Conselho verificou-se que os diretores desconhecem as diretrizes do PNAE e o funcionamento do CAE/RJ. Disse, também, que as empresas terceirizadas estão tendo controle dentro das cozinhas; que a maioria das unidades visitadas não possui balança; que os manipuladores não são capacitados e não cumprem a Lei nº 11.947/2009; que não apresentam mapa do PAE/RJ; e que o armazenamento dos alimentos é inadequado, sem procedência e data de validade. Por fim, registrou que espera mais parceria com a Coordenação de Alimentação/SEEDUC; que o Conselho está sobrecarregado; que os membros do Conselho não comparecem as reuniões e visitas; que o Executivo não os prestigia; e que o CAE/RJ iniciou o exercício de 2014 sem nada em concreto para o bom andamento dos trabalhos, como por exemplo, a prestação de contas de 2013.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

Todavia, mesmo com todas as dificuldades, destacou que o CAE/RJ procura cumprir a Resolução nº 26 do FNDE. Nessa oportunidade, foi concedida a palavra a Cibeli Ambrosio que apresentou todas as ações realizadas pela Chefia de Gabinete frente às solicitações do CAE/RJ, demonstrando, assim, o total apoio da SEEDUC. Dentre as ações destacou que: quanto à confecção de crachás, informou que foi elaborado um modelo específico para o Conselho de Alimentação Escolar com o logotipo do CAE/RJ. Contudo, faz-se necessário que seja providenciada foto 3x4 de todos os conselheiros e encaminhado para o e-mail de Amanda Gonçalves (algoncalves@educacao.rj.gov.br), responsável pela confecção dos mesmos, o que, até a presente data, não foi feito; quanto à aquisição de jalecos, luvas, toucas, cartões de visita com o logotipo do CAE/RJ, câmera fotográfica, gravador e banner do CAE/RJ (medida: 1m x 1,20m), informou que se faz necessário elaborar um Termo de Referência para cada um dos itens, nos moldes adotados pela Secretaria de Estado de Educação, visto que esse documento disciplinará as relações entre as partes envolvidas, especificando o objeto a ser licitado, definindo o que se pretende com a futura contratação, métodos, estratégias de suprimentos, prazo de execução e etc. Além disso, informou que, a título de Colaboração, foi encaminhado ao Conselho o Manual de Termo de Referência e realizada, em 10.02.14, reunião do CAE/RJ com representante da Superintendência de Suprimentos, Gestão de Contratos e Convênios– SUPCON/SEEDUC que prestou todas as informações necessárias à confecção dos Termos de Referências e se colocou à disposição para auxiliar no que for necessário. Todavia, até a presente data, a SEEDUC aguarda o CAE/RJ adotar as providências necessárias a elaborar o referido Termo de Referência. Quanto à aquisição de máquina de fotocopiar, o setor técnico informou que está em análise na Assessoria Jurídica/SEEDUC termo aditivo ao contrato para que sejam providenciadas novas máquinas. Quanto à solicitação de lanche nos dias das reuniões ordinárias e extraordinárias, a mesma foi atendida plenamente. Quanto à solicitação de recursos financeiros para almoço dos membros nos dias das visitas, foi informada a necessidade de instaurar um processo administrativo para o recebimento de diária, nos termos do Decreto 41.644/2009 e suas alterações. Isso porque a dita Assessoria/SEEDUC, por meio da Promoção ASJU/ SEEDUC nº 40/2012, já fixou entendimento que os Conselheiros fazem jus as despesas de alimentação e pousada desde que essenciais ao



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

exercício de suas funções no CAE/RJ. Ademais, foram encaminhados ao CAE/RJ a ficha de solicitação de diária e o decreto que regulamenta a concessão de diária, bem como informado o passo a passo para sua requisição. Quanto à solicitação de logotipo do CAE/RJ (incluindo FNDE) para divulgação das escolas, foi realizada reunião com a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Educação, sendo confeccionado a logo, atendendo plenamente ao requisitado. Quanto à solicitação para que a secretária executiva do CAE/RJ tenha os mesmos direitos dos Conselheiros quando for necessária sua participação nas visitas, foi solicitado, por meio do OFICIO SEEDUC N° 02/2014, que o CAE/RJ apresentasse base legal que justifique tal pedido, entretanto, a SEEDUC não obteve retorno até a presente data. Quanto à solicitação de transporte para os conselheiros para reuniões e visitas, a solicitação foi plenamente atendida. Quanto às solicitações para a ampliação da sala do CAE/RJ, com estrutura de funcionamento (mesa + 20 cadeiras para reunião e recepção) e armários para arquivos, foi solicitada a área técnica que reserve um espaço adequado para atender ao Conselho de Alimentação Escolar após a mudança dos servidores lotados na Rua da Ajuda para novo prédio, prevista para o ano de 2014. Igualmente foi assegurado que, caso os conselheiros desejem, o Conselho poderá utilizar a sala de reunião do prédio da Secretaria de Estado de Educação situado no Santo Cristo, bastando o agendamento com 30 (trinta) dias de antecedência, conforme assinalado pelo Chefe de Gabinete na reunião ordinária do CAE de 21.11.2013. Quanto à solicitação de *tablets*, foi verificado junto aos representantes do Conselho que outro portátil atenderia a demanda do CAE/RJ. Sendo assim, a Chefia de Gabinete solicitou aos setores competentes à possibilidade de disponibilizar sete (07) notebooks e, atualmente, aguarda manifestação sobre como será elaborado Termo de Cautela para os Conselheiros. Em conclusão, a representante da Chefia de Gabinete asseverou que, conforme exposto, a SEEDUC vem empenhando todos os esforços para atender as demandas deste Egrégio Conselho, que é uma parceira e que para o prosseguimento das solicitações aguarda as providências do CAE/RJ. Após, foi concedida a palavra à Nutricionista RT da SEEDUC, Lívia Ribera, a qual iniciou sua exposição afirmando que a Coordenação de Alimentação/SEEDUC tem uma parceria com o CAE/RJ, até porque, a Coordenação conta somente com três Nutricionistas para todo o Estado. Disse, ainda, que os Diretores das unidades escolares recebem por vários



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
Conselho de Alimentação Escolar

meios as legislações sobre o PNAE. Complementando a fala da Nutricionista RT, a Conselheira Elaine informou que todas as Diretorias Regionais têm documentos - assinados pelos próprios diretores – comprovando o recebimento das legislações. Ressalta a presença da Coordenação de Alimentação nas reuniões do CAE/RJ e propôs que fosse enviado um ofício convidando a Coordenação de Alimentação/SEEDUC para realizar uma exposição para o Conselho sobre o fornecimento de alimentos, equipamentos, mão de obra, a descentralização e dados da agricultura familiar, sugestão que foi aprovada por todos. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e eu, Jéssica Ferreira Araújo, que a secretariei, lavro a presente Ata que segue assinada por mim e pela Presidente e demais Conselheiros.

Jéssica Ferreira Araújo

(Conselheira Titular e Secretária do CAE/RJ)

Ana Cristina Ferreira Mirrha

(Presidente do CAE/RJ)